



Estado de Alagoas

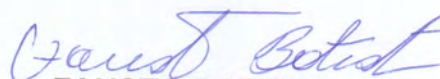
## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas CEP: 57820-000  
CNPJ. 12.488.32/0001-07. E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

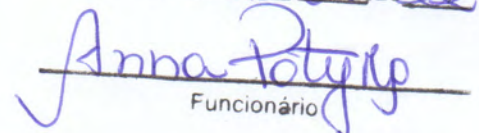
### **PAUTA DO DIA: 08 de abril de 2022.**

- 1- PROJETO DE LEI Nº 04/2022 – Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório
- 2- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºS Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto.
- 3- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 19, 20 e 21/2022 – Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório.
- 4- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO NºS 22 e 24/2022- Gabinete do Vereador Edécio Fernandes da Silva.
- 5- INDICAÇÕES NºS 02 e 03/2022 – Gabinete do Vereador Dayvidson Tenório
- 6- INDICAÇÕES NºS 08, 09, 10/2022- Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto
- 7- INDICAÇÃO Nº 08/2022 – Gabinete do Vereador Abimael Pessoa de Lima
- 8- INDICAÇÕES NºS 01 e 02/2022 – Gabinete do Vereador Edécio Fernandes da Silva.
- 9- MOÇÕES NºS 01 e 02/2022 – Gabinete do Vereador Antonio Lourenço Neto

Murici-AL, 06 de abril de 2022.

  
**FAUSTO BATISTA**  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 343/2022  
Murici/Alagoas, 06/04/2022

  
Funcionário



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ABIMAE L PESSOA**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 334/2022

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Anna Potyia  
Funcionário

## INDICAÇÃO Nº 08/2022

Do Vereador: **ABIMAE L PESSOA DE LIMA**

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTÔNIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento interno, na Constituição federal, Constituição estadual e a Lei orgânica de Murici, Indica a presente propositura para o Ilustríssimo Senhor Secretário, **que tome as devidas providências em relação ao CHORUME que são consequência da compactação de resíduos do carro coletor**, tendo em vista que o líquido percolado possui um alto nível de poluição, podendo causar doenças e atraí moscas e roedores.


### Justificativa

É valido ressaltar, que o carro coletor ao realizar a compactação dos resíduos domiciliar, boa parte da quantidade de chorume produzido pela ação é derramada nas ruas ou em locais públicos. Recebi em meu gabinete essas informações e venho a Vossa Senhoria solicita que seja realizado uma ação de conscientização dos coletores de resíduos para seja feito tal atividade em ambientes destinados ao despejo de resíduos orgânico.

Por isso venho solicitar a Vossa Senhoria que seja feito um estudo para que o chorume não venha causar problemas maiores para a comunidade muriciense.

Câmara Municipal de Murici, dia 04 de abril de 2022

Atenciosamente,

  
**ABIMAE L PESSOA DE LIMA**  
Vereador

\_\_\_\_\_  
LICENTE;

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Caust Botte  
Caust Botte



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

**INDICAÇÃO Nº 01/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 342/2022

Murici/Alagoas, 06/04/2022

Anna Tatyso  
Funcionário

Do Vereador: ÉDECIO FERNANDES DA SILVA

Ao: Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, Senhor Antônio Pereira de Araújo, para que seja feito a limpeza e desobstrução dos córregos e valas da zona urbana do nosso município, tendo em vista o período chuvoso que se aproxima causando inundações e transtornos a população.

Murici-AL, 06 de março de 2022.

Édecio Fernandes da Silva

**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Vereador

CIENTE;

Murici/Alagoas, 06/04/2022

Fausto Batista

**Fausto Batista**

Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ÉDECIO FERNANDES**

**INDICAÇÃO Nº 02/2022**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 341/2022

Murici/Alagoas, 06/04/2022

Anna Potyry  
Funcionário

Do Vereador: **ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**

Ao: Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

**INDICO**, ouvido o Plenário ao Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos, Senhor Antônio Pereira de Araújo, para que seja feito o serviço de esgotamento sanitário da Rua paralelo ao estádio José gomes da costa por traz das residências tendo em vista que o mesmo corre a Céu aberto a vários anos.

Murici-AL, 06 de março de 2022.

Édecio Fernandes da Silva  
**ÉDECIO FERNANDES DA SILVA**  
Vereador

COPIANTE;

Murici/Alagoas, 06/04/2022

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370  
GABINETE DA VEREADORA: DAYVIDSON TENÓRIO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI**

Protocolo Nº 323/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Folyra  
Funcionário

**INDICAÇÃO Nº 02/2022.**

Do Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, estudo no sentido de que sejam adquiridos aparelhos de Televisão de 55 polegadas e aparelhos de Hometite para serem usados nas salas de aula de nossas escolas municipais, facilitando aos professores na transmissão de tarefas aos seus alunos.

Câmara Municipal de Murici/AL, 29 de março de 2021.

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador

DECLARANTE;

Murici/Alagoas, 30/03/2022

\_\_\_\_\_  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

  
**José Andersons de Almeida Moraes**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000  
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com), Fone 82.3286.1370

GABINETE DA VEREADORA: DAYVIDSON TENÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 324/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Potyira  
Funcionário

**INDICAÇÃO Nº 03/2022.**

Do Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Ao Prefeito **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, estudo no sentido de que sejam adquiridas Cadeiras de Rodas Elétricas para serem doadas as pessoas deficientes e carentes de nosso município.

Câmara Municipal de Murici/AL, 29 de março de 2021.

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

  
**José Andersons de Almeida Moraes**  
Vereador



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

# INDICAÇÃO Nº 08/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 331/2022

Murici/Alagoas, 04/04/2022

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Prefeito: **OLAVO CALHEIROS NOVAIS NETO, e**

Ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos: **ANTONIO PEREIRA DE ARAÚJO**

Luise Azeredo  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário Ao Prefeito Municipal Olavo Calheiros Novais Neto e ao Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Urbanos; Antonio Pereira de Araújo solicitando para que seja adquirida uma **Máquina Roçadeira**, para que seja usada na manutenção dos Campos de Futebol Amador de nosso município.

## JUSTIFICATIVA

Salientamos a grande importância desse pleito, ser atendido, pois é de fundamental importância para manter os mais de dez campos espalhados por todo nosso município.

Sendo, assim, extremamente necessário esse investimento, beneficiando a todos os futebolistas amadores de nossa cidade.

Murici-AL, 01 de abril de 2022.

Antônio Lourenço Neto  
**ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**  
Vereador

Murici/Alagoas, 04/04/2022

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

# INDICAÇÃO Nº 09/2022

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Ao Governador: **KLEVER LOUREIRO**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 337/2022

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Anna Tetyra  
Funcionário

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário ao Governador em Exercício do Estado de Alagoas, Excelentíssimo **Kleber Loureiro**, solicitando estudos no sentido de que seja feita uma reforma no **Estádio José Gomes da Costa**, localizado no município de Murici.

## JUSTIFICATIVA

Salientamos a grande importância desse pleito, ser atendido, pois é de fundamental importância para manter os jogos do Campeonato Alagoano e Copa do Brasil.

Sendo, assim, extremamente necessário esse investimento, beneficiando a todos os futebolistas Muricienses e também de todo estado de Alagoas.

Murici-AL, 04 de abril de 2022.

Ant. Lourenço Neto  
**ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**  
Vereador

COPIANTE;

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente





Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas-Campo Grande, CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07, E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370  
Gabinete Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO (Toinho Dentista)**

**INDICAÇÃO Nº 10/2022** CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI  
Protocolo Nº 338/2022

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Do Vereador: **ANTÔNIO LOURENÇO NETO**

Anna Folyka  
Funcionário

Ao Secretário de Esporte Nacional: **MARCELO REIS MAGALHÃES**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**INDICO**, ouvido o Plenário ao Secretário Especial do Esporte: Excelentíssimo **MARCELO REIS MAGALHÃES**, solicitando estudos no sentido de que seja feita uma reforma no **Estádio José Gomes da Costa**, localizado no município de Murici, Estado de Alagoas.

## JUSTIFICATIVA

Salientamos a grande importância desse pleito, ser atendido, pois é de fundamental importância para manter os jogos do Campeonato Alagoano e Copa do Brasil.

Sendo, assim, extremamente necessário esse investimento, beneficiando a todos os futebolistas Muricienses e também de todo estado de Alagoas, engrandecendo assim, o Futebol Brasileiro.

Murici-AL, 04 de abril de 2022.

Ant. Lourenço  
**ANTÔNIO LOURENÇO NETO (Toinho Dentista)**  
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **ANTONIO LOURENÇO**

**MOÇÃO Nº 01/2022.**

**PARABÉNS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 339/2022

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Anna Potyra  
Funcionário

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviado, ofício e cópia desta a Ilustríssima Professora **ROSETE CORREIA**, votos de parabéns, pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

E que esta se repita por vários e longos anos.

Que seja dado conhecimento desta a Homenageada.

Antonio Lourenço Neto  
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Proponente

ENTE;

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000  
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: ANTONIO LOURENÇO**

**MOÇÃO Nº 02/2022.**

**PARABÉNS**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 340/2022

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Anna Tolyra  
Funcionário

O Vereador que essa subscreve requer que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja enviado, ofício e cópia desta ao Ilustríssimo Senhor **DJERSON MOISÉS**, votos de parabéns, pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

E que esta se repita por vários e longos anos.

Que seja dado conhecimento desta ao Homenageado.

Antonio Lourenço Neto  
Vereador: **ANTONIO LOURENÇO NETO**  
Proponente

T. CIENTE;

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Fausto Batista  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 320/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Potyrea  
Funcionário

**“Concede A Comenda MAJOR OLAVO CALHEIROS ao Secretário de Saúde Ewerton Cardoso Matias e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder A Comenda Major Olavo Calheiros:**

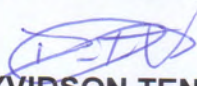
**Art. 1º - Fica concedido a Comenda Major Olavo Calheiros, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.**

**Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**

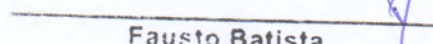
**Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.**

Murici-AL, 29 de março de 2022.

  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

ENTE:

Murici/Alagoas, 30/03/2022

  
Fausto Batista  
Vereador - Presidente

  
José Andersons de Almeida Moraes  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

## JUSTIFICATIVA

O Secretário de Saúde do Município de Murici, Sr. Ewerton Cardoso Matias, filho de tradicional família Muriciense, tem se destacado no comando da Citada Secretaria, realizando brilhante trabalho de assistência aos mais carentes de nosso município.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realiza em favor de nosso município.

**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: DAYVIDSON TENÓRIO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 321/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Potyra  
Funcionário

**“Concede A Comenda IVANILDA CALHEIROS a Ex-Secretária Cristina Pereira de Araújo e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder A Comenda Ivanilda Calheiros:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda IVANILDA CALHEIROS, A Ex-Secretaria de Educação de Murici, Sra. Cristina Pereira de Araújo, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 29 de março de 2022.

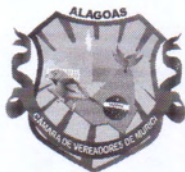
  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**

Proponente

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Fausto Batista  
Vereador, Presidente

  
José Andersons de Almeida Moraes  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

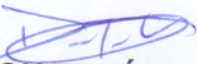
Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

## JUSTIFICATIVA

A Ex - Secretária de Educação do Município de Murici, Sra. Cristina Pereira de Araújo, filha de tradicional família Muriciense, teve grande destaque no comando da Citada Secretaria, realizando brilhante trabalho de assistência aos alunos mais carentes de nosso município.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realiza em favor de nosso município.

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000  
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370  
GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 322/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Tetyra  
Funcionário

**“Concede A Comenda MAJOR OLAVO CALHEIROS, ao Sr. ENEAS EMANUEL MELO DAMASCENO e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder A Comenda Major Olavo Calheiros:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda Major Olavo Calheiros ao Senhor Eneas Emanuel Melo Damasceno, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 29 de março de 2022.

DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

CIENTE;

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Fausto Batista  
Vereador - Presidente

Jose Andersons de Almeida Mota  
Vereador





Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

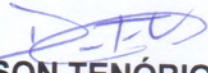
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **DAYVIDSON TENÓRIO**

## JUSTIFICATIVA

O Senhor Eneas Emanuel Melo Damasceno filho de tradicional família Muriciense, destaque com grande e brilhante trabalho à frente do Murici Futebol Clube.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que realiza em favor de nosso município.

  
**DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: EDECIO FERNANDES DA SILVA (Irmão Deca)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 336/2022

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Anna Potyra

Funcionário

**“Concede a Comenda IVANILDA CALHEIROS, a Sra. RENATA PIRES CALHEIROS e, dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, através do Vereador **EDECIO FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder a Comenda Ivanilda Calheiros:

**Art. 1º** - Fica concedido a Comenda “IVANILDA CALHEIROS” A Ilustríssima Senhora: RENATA PIRES CALHEIROS, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e todo Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega Da referida Comenda.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 05 de abril de 2022.

E. Deca  
Vereador: **EDECIO FERNANDES DA SILVA**

Proponente

ILUSTRE;

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Fausto Batista

**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: EDECIO FERNANDES DA SILVA (Irmão Deca)

# JUSTIFICATIVA

A Senhora **Renata Pires Calheiros** tem desempenhado um excelente trabalho à frente do Programa primeira infância, que teve seu início aqui em nosso município e que vem trazendo dignidade a todas às crianças considerando sua família e seu contexto de vida e atualmente dando fortalecimento a esse programa através do Cartão **CRIA** que disponibiliza R\$ 150,00, ( cento e cinquenta reais) a cada mãe com isso vai garantir uma melhor alimentação para gestantes e às crianças até seis anos de idade.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso Estado e em particular de nosso município.

**EDECIO FERNANDES DA SILVA**

Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **EDECIO FERNANDES DA SILVA (Irmão Deca)**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2022.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 335/2022

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Anna Tetyra  
Funcionário

**“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Murici ao Dr. GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO e, dá outras providências”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI** – Estado de Alagoas, através do Vereador **EDECIO FERNANDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder o Título de Cidadão Honorário:

**Art. 1º** - Fica concedido O Título de Cidadão Honorário do Município de Murici – Estado de Alagoas, ao Secretário da Fazenda Estadual, **Dr. GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO** pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município e todo Estado de Alagoas.

**Art. 2º** - Fica a Câmara Municipal de Murici encarregada de designar a Sessão Solene na qual se dará a entrega do referido Título.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 05 de abril de 2022.

E. Deca

Vereador: **EDECIO FERNANDES DA SILVA**

Proponente

Murici/Alagoas, 05/04/2022

Fausto Batista

Fausto Batista  
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI-AL**

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, CEP 57820-000

CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: [camaramurici.al@gmail.com](mailto:camaramurici.al@gmail.com), Fone: (82) 3286-1370

GABINETE DO VEREADOR: **EDECIO FERNANDES DA SILVA (Irmão Deca)**

# **JUSTIFICATIVA**

O Dr. GEORGE SANTORO, assumiu a Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas desde o início da 1ª gestão do Governador Renan Filho, realizando um grande trabalho, colocando as contas do estado de Alagoas no mais alto patamar, beneficiando todos os municípios, inclusive em especial o município de Murici.

Portanto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Decreto Legislativo que faz uma merecida homenagem por tudo que vem realizando em favor de nosso Estado e em particular de nosso município.

**EDECIO FERNANDES DA SILVA**

Vereador



Estado de Alagoas

**CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório**

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 326/2022

Murici/Alagoas, 30/03/2022

Anna Tetyra  
Funcionário

## PROJETO DE LEI Nº 04/2022.

**Ficam destinados 5% (cinco por cento) do total de moradias populares de programas habitacionais públicos às mulheres vítimas de violência doméstica e as ofendidas por tentativa de crime de feminicídio, cadastradas via convênio celebrados pela Prefeitura do Município de Murici e, dá outras providências.**

**A Câmara de Vereadores de Murici-Estado de Alagoas, através do Vereador Dayvidson Tenório, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:**

**Art. 1º** Ficam destinados 5% (cinco por cento) do total de moradias de programas habitacionais públicos construídos com recursos próprios do erário da Prefeitura do município de Murici ou adquiridos via convênio com o Poder Público ou com a iniciativa privada, á mulheres vítimas de violência doméstica.

**Art. 2ª** violência contra a mulher tratada: no caput do art. 1º deverá ser comprovada por expedientes e procedimentos constantes de ação penal, transitada em julgado ou não, mediante cópia:

I – do inquérito Policial elaborado nas delegacias especializadas nas defesas e proteção das mulheres.

II – da denúncia criminal;

III – da decisão que concedeu a medida protetiva de urgência;

IV – da sentença penal condenatória;

V – da certidão ou do laudo social de acompanhamento psicológico, emitido por entidades públicas assistenciais ou organizações não governamentais de notória participação nas causas de defesa da mulher.

**Art. 3º** - Compete a Secretaria Municipal de assistência Social, em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, atender as mulheres beneficiárias do disposto no art. 1º e encaminhar para a Secretaria de Infraestrutura para cadastramento e devidas providências.

*[Handwritten mark]*



Estado de Alagoas

## CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório**

**Art. 4º** - Somente farão jus ao contemplamento do benefício e enquadramento no disposto art. 1º desta Lei, as mulheres que forem, comprovadamente, residente no Município há mais de 2 (dois) anos.

**Art. 5º** - Ficam obrigados os órgãos envolvidos no cadastro, acompanhamento e contemplação do benefício o sigilo sobre os dados pessoais e documentação da beneficiada e seus dependentes.


**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores  
Murici-Al, 14 de março de 2022.

  
Vereador: **DAYVIDSON TENÓRIO VASCONCELOS**  
Proponente

L. CIENTE;

Murici/Alagoas, 30 / 03 / 2022 P/

  
**Fausto Batista**  
Vereador - Presidente

  
**Anderson de Almeida Moraes**  
Vereador



Estado de Alagoas

## **CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI**

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: [Camaramurici.al@gmail.com](mailto:Camaramurici.al@gmail.com) / Fone: 82.3286.1370

**Gabinete do Vereador: Dayvidson Tenório**

### **JUSTIFICATIVA**

Este projeto de Lei visa amparar mulheres que vivenciam a violência doméstica em seus lares e relacionamentos. Hoje em nossa sociedade, há um alto índice de violência doméstica que culminam em feminicídio, estando nosso país entre as 10 (Dez) nações mais violentas para as mulheres. Em nosso Município não contamos com um lar de passagem ou uma casa de apoio para mulheres vítimas de violência doméstica, contamos apenas com o atendimento prestado pela Secretaria de Assistência Social com seus centros de referências, hoje disponibilizados em alguns bairros (CRAS) e também especializados (CREAS), assim como a alta complexidade, porém ainda muito limitado no que diz respeito á proteção da vítima, pois esbarra em muitas dificuldades.

Sendo assim peço apoio dos Nobres Pares para a aprovação desse projeto, para que possamos garantir que essas mulheres possam ter uma moradia digna, aonde não precisem depender do agressor para terem um Lar.

**DAYVISON TENÓRIO VASCONCELOS**

Vereador